PORTARIA N° 220/2016
DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre a designação do Fiscal de contrato para o contrato nº. 032/2014, celebrado pela administração pública municipal de Querência – MT."

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública.

R E S O L V E :

Art. 1° Designar a Servidora **FERNANDA CAROLINE GUOLLO VOLF**, portadora da Cédula de Identidade n° 1583680-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob n° 006.149.911-02, para acompanhamento e fiscalização do contrato nº. 032/2014.

Art. 2° O Contrato acima citado, tem por objeto a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia e Assessoria para a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Querência-MT.

Art. 3° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 25 de Janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT